



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
SCS Quadra 9, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º ao 3º andares - Bairro Asa Sul
Brasília-DF, CEP 70308-200
(61) 3255-8900 - <http://www.ebserh.gov.br>

Ata - SEI nº 651/2024/DE-EBSERH

Brasília, 10 de dezembro de 2024.

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH

NIRE: 5350000473-4 CNPJ: 15.126.437/0001-43

ATA DA 651ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

(Ata lavrada na forma de sumário, conforme dispõe o art. 53 do Estatuto Social da Ebserh)

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 10 de dezembro de 2024, às 09:00h, na Sala dos Conselhos, da Sede da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 3º andar, CEP 70.308-200, Brasília, Distrito Federal.

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada, com a participação dos membros da Diretoria Executiva: Daniel Gomes Monteiro Beltrammi, Presidente em exercício, Vice-Presidente, e Diretor de Orçamento e Finanças Substituto; Odete Carmen Gialdi, Diretora de Administração e Infraestrutura; Lumena Almeida Castro Furtado, Diretora de Atenção à Saúde; Luciana de Gouvêa Viana, Diretora de Gestão de Pessoas; e Cristiane Carvalho Santos Melo, Diretora de Ensino, Pesquisa e Inovação. Registradas as ausências justificadas do Presidente, Ademar Arthur Chioro dos Reis; da Diretora de Orçamento e Finanças, Márcia Suzanna Dutra Abreu Borges da Fonsêca; e do Diretor de Tecnologia da Informação, Giliate Cardoso Coelho Neto.

III. REGISTRO DE PRESENCAS: Silvana Souza da Silva Pereira, Chefe de Gabinete da Presidência; Larissa Lôbo Ramos, Consultora Jurídica substituta; Cláudia Camargo Capiberibe, Chefe de Gabinete da Vice-Presidência (VP); Ingrid Magatti Lopes, Assessora da VP; Flaviana Maribondo Gonçalves, Assessora da VP; Janaína Pontes Cerqueira, Assessora de Conformidade, Controle Interno e Gerenciamento de Riscos; Heloísa Cristaldo dos Santos, Coordenadora de Comunicação Social; e Miriam da Silva Viana, Assistente Administrativa, da Secretaria-Geral, Presidência. Foram convocados à reunião nos itens pertinentes, Waslei José da Silva, Coordenador de Contabilidade, da Diretoria de Orçamento e Finanças; Fábio Landim Campos, Chefe de Serviço de Contratualização Hospitalar, da Diretoria de Atenção à Saúde; Flávia Lefort Lamanna, Chefe de Serviço de Engenharia Clínica, da Diretoria de Administração e Infraestrutura (DAI); Victor Hugo Lourenço Acioly Furtado, Engenheiro Clínico, da DAI; e George Santos Magalhães, Chefe de Serviço de Imprensa e Informação Estratégica, da Coordenadoria de Comunicação Social. Na secretaria dos trabalhos, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, da Presidência.

IV. PAUTA:

1) Aprovação das atas das reuniões 649ª e 650ª extraordinária;

2) Processos 23764.002740/2022-68; 23539.019669/2024-88: Instrumentos Formais de Contratualização (IFCs) de HUFs da Rede Ebserh:

a) HU-FURG;

b) HULW-UFPB;

3) Processo 23477.028979/2024-65: Aquisição de camas elétricas para o HU-UFRR;

4) Processo 23477.024769/2024-06: Contratação para realizar *upgrade (hardware e software)* de aceleradores lineares para a Rede Ebserh;

5) Processo 23477.031708/2024-97: TED referente a execução de emendas parlamentares;

6) Processo 23477.016436/2024-03: Prorrogação do Contrato Administrativo nº 34/2022, referente ao serviço de solução de TV Corporativa;

7) Situação de adimplência da Ebserh; e

8) Informes.

V. REGISTRO DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES:

1) Aprovadas, por unanimidade, as **atas das reuniões 649ª e 650ª extraordinária da Diretoria Executiva (Direx)**, que serão assinadas eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da Ebserh.

2a) Processo 23764.002740/2022-68. A Diretoria de Atenção à Saúde (DAS) apresentou proposta de celebração do **2º (segundo) Termo Aditivo (TA) ao Contrato nº 2021/0129.0.00/2021, referente ao Instrumento Formal de Contratualização (IFC) do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr., da Universidade Federal do Rio Grande (HU-FURG), da Rede Ebserh**, com o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual de Saúde (SES-RS), tendo por objeto o repasse excepcional e temporário de incentivo financeiro de custeio para atendimento de adultos com Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), conforme Portaria GM/MS nº 3.837, de 21 de maio de 2024, do Ministério da Saúde (MS). A adesão do HU-FURG ao incentivo foi homologada na Portaria GM/MS nº 5.127, de 13 de agosto de 2024, com o valor de R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais) para o hospital, transferido pelo Fundo Nacional de Saúde (FNS), em 6 (seis) parcelas mensais de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), considerando a conversão de 1 (um) leito de Unidade de Terapia Intensiva (UTI-Adulto) para atendimento à SRAG. Pontuou-se que os recursos relacionados ao referido incentivo, oriundos do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (FAEC), não serão incorporados à programação orçamentária do HU-FURG. Informou-se que o 1º TA ao IFC está vigente até 28 de outubro de 2027, contudo o respectivo Documento Descritivo expirou em 31 de outubro de 2024, em razão de prolongamento do processo de negociação de metas quantitativas entre as partes, que, recentemente, alcançaram consenso, com apoio do Serviço de Contratualização Hospitalar, da DAS. Lembrou-se que a negociação contratual é realizada pelas partes com base nas diretrizes de contratualização, com os devidos ajustes para atender às particularidades do hospital e sua integração à Rede de Atenção à Saúde, sendo os termos consolidados no IFC de responsabilidade exclusiva dos gestores que realizam o ato administrativo. O processo administrativo foi instruído com a documentação necessária para subsidiar a deliberação da Diretoria Executiva, tendo sido a proposta em tela analisada e aprovada no âmbito da SES-RS e do Colegiado Executivo do HU-FURG.

- Aprovada, por unanimidade, a celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 2021/0129.0.00/2021, referente ao IFC do HU-FURG, da Rede Ebserh, com o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da SES-RS, tendo por objeto o repasse excepcional e temporário de incentivo financeiro de custeio para atendimento de adultos com SRAG, conforme Portaria GM/MS nº 3.837, de 21 de maio de 2024, do Ministério da Saúde. Editada a Resolução nº 1121/2024 da Diretoria Executiva, referente a esta deliberação.

2b) Processo 23539.019669/2024-88. A DAS apresentou proposta de formalização do IFC, referente ao Convênio nº 03/2024 e respectivo Documento Descritivo, entre o Hospital Universitário Lauro

Wanderley, da Universidade Federal da Paraíba (HULW-UFPB), da Rede Ebserh, e o Município de João Pessoa, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde (SMS-JP), tendo por **objetos:**

- a) integrar o hospital ao Sistema Único de Saúde (SUS) e formalizar a prestação das ações e serviços de saúde, considerando a Internação Hospitalar, a Atenção Ambulatorial, o Apoio Diagnóstico e Terapêutico, e todas as redes em que ele esteja inserido;
- b) garantir a atenção integral à saúde da população adstrita, própria e referenciada pela Programação Pactuada e Integrada (PPI), vigente no Estado da Paraíba, conforme Documento Descritivo; e
- c) ajuste de metas quantitativas e qualitativas, bem como ajuste na programação orçamentária.

Informou-se que o valor contratual estabelecido no IFC em tela está previsto para repasse mensal de R\$ 3.003.076,68 (três milhões, três mil, setenta e seis reais e sessenta e oito centavos), o que corresponde ao valor anual de R\$ 36.036.920,16 (trinta e seis milhões, trinta e seis mil, novecentos e vinte reais e dezesseis centavos). Trata-se de ampliação na ordem de 37,35% (trinta e sete inteiros e trinta e cinco centésimos percentuais) em comparação ao IFC atual, em decorrência da atualização do valor total anual, devido ao ajuste dos valores de Média e Alta Complexidade. Reforçou-se que a negociação contratual é realizada pelas partes com base nas diretrizes de contratualização, com os devidos ajustes para atender às particularidades do hospital e sua integração à Rede de Atenção à Saúde, sendo os termos consolidados no IFC de responsabilidade exclusiva dos gestores que realizam o ato administrativo. O processo administrativo foi instruído com a documentação necessária para subsidiar a deliberação da Diretoria Executiva, tendo sido a proposta em tela analisada e aprovada no âmbito do Colegiado Executivo do HULW-UFPB.

- Aprovada, por unanimidade, a celebração de IFC, referente ao Convênio nº 03/2024 e respectivo Documento Descritivo, entre o HULW-UFPB, da Rede Ebserh, e o Município de João Pessoa, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde (SMS-JP), conforme objetos supracitados. Editada a Resolução nº 1122/2024 da Diretoria Executiva, referente a esta deliberação.

3) Processo 23477.028979/2024-65. Em complemento à deliberação consignada na 643ª reunião da Direx, a Diretoria de Administração e Infraestrutura (DAI) apresentou proposta de **aquisição de camas elétricas, para o Hospital Universitário da Universidade Federal de Roraima (HU-UFRR)**, da Rede Ebserh. Trata-se de aquisição de 16 (dezesseis) camas elétricas convencionais, no âmbito de compra centralizada decorrente do Pregão Eletrônico-SRP nº 90006/2024. Na contextualização da demanda, registrou-se que a Ebserh estabeleceu diversas ações para a transição de gestão dos Hospitais Universitários Federais (HUFs), as quais têm por objeto fortalecer a capacidade operacional das unidades, dotando-as de novos recursos tecnológicos, de infraestrutura, abastecimento, bem como de recursos de pessoal. Nesse contexto, foram desenvolvidas ações para estruturação dos serviços, tais como a aquisição de equipamentos estratégicos para o hospital, ampliando as oportunidades de ensino e formação. Desse modo, pontuou-se que a contratação de 16 (dezesseis) camas elétricas convencionais para o HU-UFRR deu-se em razão da necessidade de **complementação da estruturação dos leitos assistenciais**. Estes equipamentos foram priorizados considerando a oferta de leitos do hospital para os serviços assistenciais, assim como a elevada demanda de pacientes que aguardam atendimento na unidade. Ademais, destacou-se que a aquisição de 16 (dezesseis) camas elétricas, pelo valor de R\$ 286.400,00 (duzentos e oitenta e seis mil e quatrocentos reais), será realizada com recursos de capital do exercício de 2024, com previsão de garantia de 36 (trinta e seis) meses. Por fim, informou-se que o processo administrativo foi adequadamente instruído com manifestação das áreas competentes, de modo a subsidiar a deliberação da Diretoria Executiva.

- Aprovada, por unanimidade, a contratação da empresa Linet do Brasil Comércio, Importação e Exportação de Produtos Médicos Hospitalares, referente à aquisição de 16 (dezesseis) camas elétricas, conforme especificações que constam no Termo de Referência do Pregão Eletrônico-SRP nº 90006/2024, para o HU-UFRR, da Rede Ebserh. Editada a Resolução nº 1123/2024 da Diretoria Executiva, referente a esta deliberação.

4) Processo 23477.024769/2024-06. A DAI apresentou proposta de **contratação para realização de upgrade, compreendendo melhorias de hardware e software, de 8 (oito) aceleradores lineares para a Rede Ebserh**, nos seguintes HUFs: Hospital Universitário de Brasília, da Universidade de Brasília (HUB-UnB); HU Maria Aparecida Pedrossian, da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (Humap-UFMS); HU de Santa Maria, da Universidade Federal de Santa Maria (HUSM-UFSM); Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR); Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (HE-UFPel); Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Rio de Janeiro (CH-UFRJ); HU da Universidade Federal do Piauí (HU-UFPI); e Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás (HC-UFG). Trata-se de contratação que objetiva melhoria operacional e modernização do parque tecnológico de HUFs da Rede Ebserh, mantendo-se a excelência da prestação de serviços públicos, com ampliação da eficácia e segurança dos tratamentos oncológicos oferecidos aos usuários/pacientes do SUS, considerando que os aceleradores lineares são equipamentos fundamentais no tratamento de câncer, por meio de técnicas de radioterapia. Dessa forma, a contratação de *upgrade*, conforme a presente pauta, irá possibilitar a adoção de técnicas mais avançadas, como Radioterapia de Intensidade Modulada, Arcoterapia Volumétrica Modulada e Radioterapia Guiada por Imagem. Trata-se de contratação realizada por inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 81, inciso I, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh (RLCE 2.0), com a empresa Varian Medical Systems Inc., pelo valor de US\$ 6.880.050,00 (seis milhões, oitocentos e oitenta mil e cinquenta dólares), que corresponde a cerca de R\$ 43.756.086,00 (quarenta e três milhões, setecentos e cinquenta e seis mil e oitenta e seis reais), considerando a taxa de câmbio de referência para o dólar no Brasil (PTAX), de R\$ 6,057, calculada pelo Banco Central, e o custo da operação de 5% (cinco por cento).

- Aprovada, por unanimidade, a contratação da empresa Varian Medical Systems, para realizar *upgrade (hardware e software)* de 08 (oito) aceleradores lineares de modelo Clinac CX, para a Rede Ebserh. Editada a Resolução nº 1124/2024 da Diretoria Executiva, referente a esta deliberação.

5) Processo 23477.031708/2024-97. A DAI apresentou proposta de **celebração de Termo de Execução Descentralizada (TED), com o Ministério da Saúde (MS), para utilização de recursos de emendas parlamentares para aquisição de 524 (quinhentos e vinte e quatro) equipamentos médicos para 9 (nove) HUFs da Rede Ebserh**, quais sejam: CHC-UFPR; Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG); Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM); Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU); HU Antônio Pedro, da Universidade Federal Fluminense (HUAP-UFF); HUB-UnB; HU da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF); HU da Universidade Federal do Vale do São Francisco (HU-Univasf); e HU da Universidade Federal de São Carlos (HU-UFSCar). Trata-se de proposta que reforça o compromisso com a expansão e modernização do parque tecnológico da Rede Ebserh, de modo a assegurar a continuidade e eficiência da prestação de serviços públicos assistenciais no âmbito do SUS, atendendo-se à crescente demanda por serviços de média e alta complexidade nos HUFs. A celebração de TED entre as partes representa um esforço conjunto interinstitucional para implementar diretrizes e práticas que promovam a excelência na atenção especializada hospitalar, em consonância com o disposto na Política Nacional de Atenção Especializada em Saúde (PNAES); Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP); e no Programa Nacional de Qualificação e Ampliação dos Serviços Prestados por HUFs integrantes do SUS (PRHOSUS). Nesse sentido, verifica-se oportunidade relevante de reforço à integração entre as políticas públicas e as práticas hospitalares, com aprimoramento da alocação de recursos financeiros e desenvolvimento de estratégias inovadoras para qualificar o atendimento especializado nos HUFs da Rede Ebserh. Dessa forma, a aquisição de equipamentos médicos modernos, conforme objeto do TED proposto, contribui para: assegurar a disponibilidade operacional para serviços hospitalares essenciais, evitando-se interrupções no atendimento de pacientes devido à obsolescência e desgaste dos equipamentos atuais; reduzir custos operacionais e riscos associados à manutenção e ao reparo de equipamentos antigos, os quais demandam investimentos crescentes para manter sua funcionalidade; integrar novas tecnologias de diagnóstico e tratamento que proporcionem maior precisão, velocidade e segurança nos processos assistenciais; e fortalecer o campo de ensino e pesquisa nos HUFs. Informou-se que o processo administrativo foi adequadamente instruído, com manifestação das áreas competentes e Parecer Referencial

1/2024/SCAD/CONJUR/PRES-EBSERH da Consultoria Jurídica (Conjur), de forma a subsidiar a deliberação da Diretoria Executiva. Registrou-se, por fim, que a contratação em epígrafe terá vigência no período de 13 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2025 e o valor total referente ao conjunto de equipamentos médicos não foi confirmado até o momento da presente reunião da Diretoria Executiva, em razão de atualizações que serão realizadas com brevidade e priorização, considerando a relevância da matéria e as tratativas em curso com o MS. Dessa forma, a DAI apresentou o mérito da proposta, com o compromisso de informar o valor da contratação na próxima reunião da Direx, o que recebeu a concordância dos demais membros do colegiado.

- Aprovada, por unanimidade, a celebração de TED com o MS, tendo por objeto a aplicação de recursos financeiros referentes a emendas parlamentares, para aquisição de 524 (quinhentos e vinte e quatro) equipamentos médicos para 9 (nove) HUFs da Rede Ebserh, com vistas à expansão e modernização dos respectivos parques tecnológicos, conforme informações que constam no Voto – SEI nº 35/2024/SCC/CAD/DAI. Registrou-se a aprovação do mérito da proposta, com encaminhamento à DAI de ser informado o valor total consignado no referido TED, na próxima reunião da Direx. Editada a Resolução nº 1126/2024 da Diretoria Executiva, referente a esta deliberação.

6) Processo 23477.016436/2024-03. A Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) apresentou proposta de **prorrogação do Contrato Administrativo nº 34/2022, referente à contratação solução tecnológica de sinalização digital para TV Corporativa**, com plataforma de *software* baseada em nuvem, incluindo implantação, treinamento e suporte técnico remotos, com fornecimento, em regime de comodato, de 103 (cento e três) *players*, para o período de mais 12 (doze) meses, com funcionamento todos os dias, inclusive em finais de semana e feriados. Trata-se de solução eficaz, com divulgação diária e em tempo real de notícias de interesse da Ebserh a diversos públicos, como empregados, estudantes e pacientes dos HUFs. A presente proposta de prorrogação contratual prevê o valor anual de R\$ 217.227,00 (duzentos e dezessete mil, duzentos e vinte e sete reais), permanecendo-se inalterado em relação ao valor inicialmente contratado, em razão de renúncia da empresa contratada ao reajuste, o que representa vantajosidade econômica, considerando os custos adicionais decorrentes da realização de novo processo licitatório. Ademais, preserva-se a estabilidade operacional e os benefícios da atual contratação, dentre os quais está a contribuição nas ações de comunicação interna, especialmente para os profissionais que atuam em áreas assistenciais dos HUFs, os quais não possuem acesso constante a computadores. Atualmente, reforçou-se que há 103 (cento e três) *players*, disponibilizados tanto para os usuários externos quanto para o público interno dos HUFs da Rede Ebserh.

- Aprovada, por unanimidade, a prorrogação do Contrato Administrativo nº 34/2022, firmado com a empresa D.W.L. Comércio e Serviços de Informática Ltda, referente à contratação de solução de Sinalização Digital (*Digital Signage IP*) para TV Corporativa, com plataforma de *software* baseada em nuvem, incluindo implantação, treinamento e suporte técnico remotos, com fornecimento, em regime de comodato, de 103 (cento e três) *players*, pelo período de mais 12 (doze) meses. Editada a Resolução nº 1125/2024 da Diretoria Executiva, referente a esta deliberação.

7) Em atenção a item que consta no Plano de Trabalho do Conselho Fiscal (CF), a Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF) apresentou informações sobre a atual **situação de adimplência da Ebserh**, conforme consta nas seguintes **certidões**: regularidade do pagamento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); junto à Secretaria de Fazenda do Distrito Federal; Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Receita Federal); do Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados do Setor Público Federal (Cadin); de Débitos Trabalhistas, junto à Justiça do Trabalho; e da Subsecretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério do Trabalho e do Emprego (MTE). As certidões relativas ao FGTS, Cadin, MTE, Receita Federal e Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal encontram-se negativas, conforme registro de emissão realizada em 06 de dezembro de 2024. A Certidão de Débitos Trabalhistas encontra-se positiva, e segue estratégia jurídica adotada pela gestão perante a Justiça do Trabalho, com orientações aos HUFs da Rede Ebserh. Em seguida, foram apresentadas informações

concernentes às providências e aos encaminhamentos realizados pela DOF e pelas áreas responsáveis pelo monitoramento das situações consignadas nas certidões.

- A Conjur fez referência aos processos referentes à Certidão de Débitos Trabalhistas, para apresentar as seguintes informações: atualmente, há 29 (vinte e nove) processos em trâmite na Justiça do Trabalho, dos quais 2 (dois) estão com exigibilidade suspensa; 3 (três) aguardam baixa em tribunais; e 24 (vinte e quatro) aguardam decisão judicial quanto à questão da prerrogativa de Fazenda Pública para a Ebserh, pleito que tem logrado êxito, inclusive em processos que estejam em fase de execução. Ademais, lembrou-se que está em trâmite reclamação constitucional, no âmbito do Supremo Tribunal Federal (STF). - Registrado informativo à Diretoria Executiva, o assunto será apresentado na próxima reunião do CF.

8) Informes.

- O VP informou sobre a realização de treinamento a ser conduzido pela Comissão de Ética, previsto para ocorrer no dia 12/12, com participação dos membros dos colegiados estatutários, a saber: Conselho de Administração (CA), CF, Comitê de Auditoria (Coaud) e Direx, para tratar sobre questões éticas, considerando as palestras realizadas sobre o tema, em setembro e novembro do corrente ano. Trata-se de ação que visa contribuir para o treinamento da alta gestão, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Código de Ética e Conduta da Ebserh, bem como no cumprimento do disposto nos arts. 28 e 29 do Estatuto Social da Ebserh.

- A DAS informou sobre o início dos atendimentos, na presente data, dia 10 de dezembro de 2024, no novo bloco assistencial do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU), da Rede Ebserh, após investimentos de recursos na ordem de R\$ 224 milhões (duzentos e vinte e quatro milhões de reais). Trata-se do bloco 8DJU, cuja cessão do imóvel foi formalizada em Termo Aditivo ao Contrato de Gestão Especial celebrado entre as partes, conforme deliberações registradas na 650ª reunião extraordinária da Diretoria Executiva e 191ª reunião extraordinária do CA. Pontuou-se que os atendimentos têm contribuição significativa para a população e a região em que está localizado o HC-UFU.

- A DAS reforçou sobre o projeto 'Ebserh em Ação', que está em curso desde o dia 14 de outubro de 2024, com o esforço conjunto dos HUFs da Rede Ebserh na realização de cirurgias, procedimentos e exames em todo o país, com perspectiva de redução de filas e ampliação de produção das unidades hospitalares, durante 9 (nove) semanas. O evento está previsto para ser concluído no dia 14 de dezembro de 2024, denominado 'Dia E'.

VI. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), pelos membros da Direx participantes da reunião e por mim.

(assinado eletronicamente)

DANIEL BELTRAMMI

Presidente em exercício

VP

DOF substituto

OLETE CARMEN GIALDI

DAI

LUMENA ALMEIDA CASTRO FURTADO

DAS

CRISTIANE CARVALHO SANTOS MELO

DEPI

LUCIANA DE GOUVÊA VIANA

DGP

LARISSA LÔBO RAMOS

Assessora da Consultoria Jurídica

KAREN TIEMI UEDA

Secretária-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Carvalho Santos Melo, Diretor(a)**, em 18/12/2024, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Gouvea Viana, Diretor(a)**, em 30/12/2024, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Beltrammi, Presidente, em Exercício**, em 28/01/2025, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Lôbo Ramos, Coordenador(a), Substituto(a)**, em 28/01/2025, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lumena Almeida Castro Furtado, Diretor(a)**, em 31/01/2025, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Odete Carmen Galdi, Diretor(a)**, em 03/02/2025, às 19:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karen Tiemi Ueda, Secretário(a)-Geral**, em 12/02/2025, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **45275540** e o código CRC **2120C0A7**.

Referência: Processo nº 23477.032437/2024-97 SEI nº 45275540